

“Dispõe sobre a criação e a nomeação dos Membros das Câmaras Julgadoras, para o triênio 2019/2021”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, *ad referendum* do Conselho Seccional,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da OAB/MT;

CONSIDERANDO o acúmulo de pedidos de inscrição paralisados na secretaria da entidade, demandando urgência na providência adotada, no uso de suas atribuições regimentais;

Resolve:

Art. 1º – Criar a Primeira, Segunda e Terceira Câmara Julgadora, com competência para analisar e decidir os pedidos de inscrição, cancelamento e licenciamento dos quadros da OAB/MT, de advogados e estagiários, bem como as consultas, registros e alterações de sociedades.

Art. 2º - Nomear para compor a 1ª Câmara Julgadora, os seguintes membros do Conselho Seccional:

Presidente: Gisela Alves Cardoso
Membros: José Patrocínio De Brito Junior
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Mario Olimpico Medeiros Neto
Helio Udson Oliveira Ramos
Marina Ignotti Faiad

Art. 3º - Nomear para compor a 2ª Câmara Julgadora, os seguintes membros do Conselho Seccional:

Presidente: Flavio Jose Ferreira
Membros: Pedro Martins Verão
Luiz Da Penha Correa
Julierme Romero
Jose Luiz De Aguiar Bojikian
Eduardo Alves Marçal

Art. 4º - Nomear Para Compor A 3ª Câmara Julgadora, Os Seguintes Membros Do Conselho Seccional:

Presidente: Fernando Augusto Vieira De Figueiredo
Membros: Jose Sebastião De Campos Sobrinho
Daniele Yukie Fukui Rebouças
Roberta Vieira Borges

Ricardo Ferreira De Andrade
Luiz Carlos De Oliveira Assunção Junior

Art. 5º - Compete privativamente a 2ª Câmara Julgadora processar e julgar todos os procedimentos relativos às sociedades de advogados, resguardada a competência recursal do e. Conselho Seccional;

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo a mesma ser submetida ao e. Conselho Seccional na próxima sessão designada.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2019.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro